



**MUNICÍPIO DE POMBAL
CÂMARA MUNICIPAL**

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU
26 de Maio de 2019

Edital

Constituição de Bolsas de Agentes Eleitorais

Pedro Filipe da Silva Murtinho, Vice - Presidente da Câmara Municipal de Pombal, torna público que, nos termos do n.º 1 do art.º 4º da Lei n.º 22/99, de 21 de Abril, na sua atual redação, encontram-se abertas inscrições, para recrutamento de agentes eleitorais.

O número de agentes eleitorais a recrutar por Freguesia encontra-se discriminado no n.º 2 do art. 4º. da lei acima referida.

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei n.º 22/99.

Os membros das mesas têm direito a uma gratificação fixada nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 22/99, na redação dada pela Lei n.º 18/2014 de 10 de Abril, a abonar pelo Ministério da Administração Interna, isenta de tributação.

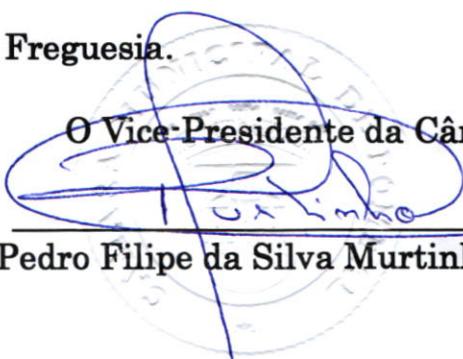
As inscrições devem ocorrer até 15 dias após a publicação do presente Edital nos termos do n.º 3 do artigo 4.º da referida Lei n.º 22/99.

Locais de Inscrição:

- Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos do Município de Pombal, sito no Largo do Cardal, 3100 – 440 Pombal;

- Juntas de Freguesia.

O Vice-Presidente da Câmara,


(Pedro Filipe da Silva Murtinho – Eng.º)